



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 246/2019/GP.

Ipatinga, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 131/2019, que “Altera a Lei Municipal n.º 3.944, de 11 de julho de 2019.”

A presente Mensagem pretende modificar o texto do Art. 1º da Proposição em consideração, que deverá ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 1º Os Anexos I e III da Lei n.º 3.944, de 11 de julho de 2019, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.*”, passam a vigor de acordo com os Anexos desta Lei.”

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


 Nardyello Rocha de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Jadson Heleno Moreira
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO
 Protocolo n.º 789
 Data 20/11/19
 Horário 12:09
 SECRETARIA GERAL